

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2007**

**(Do Sr. Clodovil Hernandes )**

Requer a realização de Audiência Pública sobre a utilização da multimistura na merenda escolar e em outros programas de combate à fome e à desnutrição.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública, para debater sobre a utilização da multimistura na merenda escolar e em outros programas de combate a fome e à desnutrição.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em artigo publicado na revista Brasil – Almanaque de Cultura Popular, em seu nº 102, de outubro de 2007, a nutróloga Clara Brandão, apresentada como coordenadora de Orientação Alimentar do Ministério da Saúde, com 30 anos de experiência na área de nutrição infantil, destaca o papel da multimistura como uma das grandes soluções para a redução da desnutrição no Brasil.

Ademais, defende que com esta receita seria resolvido o problema da merenda escolar no Brasil. Alega, na defesa de sua tese, que os ingredientes da multimistura estão disponíveis em qualquer localidade de

nosso País e que conteria todas as vitaminas e minerais necessários para nutrir as crianças.

Por outro lado, o Ministério da Saúde, desautoriza tal posição, esclarecendo, ainda, que a nutricionista não é mais coordenadora do programa de nutrição da Pasta:

Transcrevo na íntegra a nota:

*“O Ministério da Saúde esclarece que a multimistura, um composto de farelos e outros ingredientes, nunca foi adotada como estratégia nacional para o tratamento da desnutrição infantil. O Ministério da Saúde também não compra nem distribui alimentos à população. Assim, não têm fundamento as notícias de que a pasta teria substituído a multimistura por alimentos industrializados.*

*Estudos recentes apontam que a multimistura contém pequenas quantidades de calorias e nutrientes e alto teor de fibras, o que dificulta a absorção especialmente a do ferro. As pesquisas também recomendam que não seja utilizada em crianças desnutridas, por causar agressão à mucosa intestinal. Além disso, se não produzida em condições apropriadas, pode gerar um alto grau de contaminação microbiológica.*

*A Sociedade Brasileira de Pediatria e o Conselho Federal de Nutricionistas não recomendam a utilização da multimistura. A Pastoral da Criança, em sua ação nacional, deixou de utilizar o composto, a partir de pesquisas.*

*A adoção de uma política intersetorial, que associa programas como Bolsa Família e Saúde da Família, possibilitou a queda da desnutrição infantil.*

*Finalmente, a pediatra Clara Brandão não pertence, há quatro anos, ao quadro do Ministério da Saúde”.*

Diante da relevância da questão da desnutrição no Brasil e das conhecidas deficiências da merenda escolar, considero fundamental que essa questão seja definitivamente esclarecida.

Se a multimistura, como durante longo tempo foi considerada e utilizada, inclusive pela Pastoral da Criança, realmente for tão benéfica quanto alega a experiente profissional Clara Brandão, os benefícios

para milhões de crianças seriam fantásticos e teríamos que garantir sua distribuição na merenda escolar e outros programas de combate a desnutrição.

Se, pelo contrário, restar comprovado que não traz benefícios importantes e ainda pode prejudicar a boa nutrição, como alega o Ministério da Saúde, medidas deveriam ser adotadas para impedir a sua livre utilização.

De qualquer forma, o tema é relevantíssimo e justifica, por demais a convocação de uma audiência pública com a participação das partes favoráveis e contrárias ao uso da multimistura.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado Clodovil Hernandes